



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 2/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Apiaí-SP, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições, considerando a prerrogativa de corrigir erros materiais e alterar a bem do serviço público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a presente Retificação ao Edital de Abertura do Concurso Público.

1 – O subitem 2.1 do Edital nº 2/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

CARGO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA		TOTAL	REMUNERAÇÃO <sup>1</sup>	CARGA HORÁRI A	REQUISITOS
	AC	PCD	AC	PCD				
Guarda Civil Municipal - Sexo Masculino	11	1	9	1	22	R\$ 2.118,00	40 h/s	Ensino Médio
Guarda Civil Municipal - Sexo Feminino	3	-	9	1	13	R\$ 2.118,00	40 h/s	

Siglas: AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiência, h/s = horas semanais; CNH = Carteira Nacional de Habilitação.

<sup>1</sup>Nota = A remuneração é composta de: vencimento-base de R\$ 1.412,00; adicional de 30% de periculosidade; e adicional de 20% pelo regime especial de trabalho policial – RETP.

2 - O subitem 8.3.1 do Edital nº 2/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

“8.3.1. Serão convocados para a 2ª etapa – testes de aptidão física, os candidatos aprovados com maior pontuação na 1ª etapa - prova objetiva, aplicados os critérios de desempate previstos neste Edital, de acordo com o quantitativo do quadro a seguir:”

3 – O Edital nº 2/2024 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

4 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Apiaí-SP, em 17 de outubro de 2024.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA  
Prefeito Municipal